

Protocolo 524/2026

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 14/05/2026 às 09:36:03

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0251/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 073/2026, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 0563/2026-GP/PMC , anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

DESP_3_OF_039_2026_SMFAZ.pdf

Oficio_n_0563_2026_GP.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SMFAZ

Ofício nº 39/2026- SMFAZ/CAC

Origem: Ofício nº 0251/2026 – SL/CMC

Requerimento nº 73/2026 – Vereador Cézare Pastorello (PT)

Cáceres– Mato Grosso, 28 de abril de 2026.

A Sua Excelência

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Senhor Presidente, em atenção ao Ofício nº 0251/2026 – SL/CMC, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento nº 73/2026, de autoria do nobre Vereador Cézare Pastorello (PT), aprovado na Sessão Ordinária de 30 de março de 2026, que requer informações acerca das providências para a efetiva implementação e funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.117, de 23 de novembro de 2022, com indagações específicas quanto ao status de composição do referido Conselho, à documentação de convocação das entidades para indicação de representantes e à existência de Regimento Interno, vem esta Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Coordenação Executiva de Trânsito, à qual se encontra vinculada a matéria, prestar as informações pertinentes.

Informa-se que o Conselho Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº 3.117/2022, não se encontra, no presente momento, formalmente instituído, razão pela qual restam prejudicadas, na presente data, as informações específicas relativas à composição, à documentação correlata e à elaboração do Regimento Interno.

Cumprе destacar, contudo, que a temática da implementação do referido Conselho integrou a pauta da audiência pública realizada em 15 de abril de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Cáceres, ocasião em que o assunto foi expressamente trazido a





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SMFAZ

debate pelo nobre Vereador autor do presente requerimento, evidenciando o compromisso institucional de ambos os Poderes com o avanço da matéria.

Nesse contexto, esclarece-se que o Conselho Municipal de Trânsito será devidamente instituído, observando-se os parâmetros legais estabelecidos na Lei Municipal nº 3.117/2022, com a retomada das tratativas para indicação dos representantes pelas entidades elencadas no art. 4º do referido diploma, a posterior nomeação dos conselheiros e a subsequente elaboração do Regimento Interno, dando-se a esta Casa Legislativa, ciência das providências adotadas.

Registra-se o agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Vereador Cézare Pastorello pelo empenho na defesa da gestão democrática da mobilidade urbana e da participação social na formulação das políticas públicas de trânsito, bem como pela atenção dispensada ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.117/2022, contribuindo, no exercício da função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, para o avanço institucional da matéria no Município de Cáceres.

Prestadas as devidas informações, esta Secretaria de Fazenda permanece à disposição e aproveita o ensejo para expressar protestos de estima e consideração.

Cordial e respeitosamente,

(Assinado e datado digitalmente)

Gustavo Calábria Rondon
Secretário Municipal de Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B1F-B7DC-E719-1D8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO CALABRIA RONDON (CPF 690.XXX.XXX-20) em 28/04/2026 17:41:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3B1F-B7DC-E719-1D8E>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0563/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.742/2026.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0251/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 073/2026, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello** (PT), que requer do Executivo Municipal, informações acerca da efetiva implementação e funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, em cumprimento à Lei n.º 3.117/2022.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças, contidas no Ofício n.º 39/2026- SMFAZ/CAC, datado de 28/04/2026, anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF89-1550-9A9C-141C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/05/2026 17:11:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FF89-1550-9A9C-141C>

Protocolo 1- 524/2026

De: Joseane L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 14/05/2026 às 10:48:02

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho resposta ao Ofício nº 0251/2026 – SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 073/2026, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Joseane Alves da Silva Latorraca

Auxiliar serviços gerais